

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Decreto



Estado da Bahia

**Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro**

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



## DECRETO N.º 001/2016, DE 02 DE JANEIRO DE 2016.

*Nomeia Membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS do município de Mulungu do Morro.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE MULUNGU DO MORRO, ESTADO FEDERADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidos por Lei:

### DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Conselho Municipal de Assistência Social de Mulungu do Morro, que ficará constituído dos seguintes Membros:

- I. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**  
OLDEIR ARAÚJO DA SILVA – TITULAR  
CLAUDIO ANDRADE DE SOUZA – SUPLENTE
- II. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE SAÚDE:**  
JANICARLOS DE SOUZA – TITULAR  
MARIA EUNAIDE TELES SANTOS – SUPLENTE
- III. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO:**  
IARA ROSA DE SOUZA – TITULAR  
ROBERVAL JUNIOR DE MORAES – SUPLENTE
- IV. REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:**  
MARCOS MIRANDA SOUZA – TITULAR  
ANTONIO DOS SANTOS FILHO – SUPLENTE
- V. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA CRIANÇA:**  
ELIAN VIEIRA DOS SANTOS - TITULAR  
JAQUELINE DE JESUS MACIEL - SUPLENTE

# Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro



Estado da Bahia

## Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia  
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulunguomorro@hotmail.com



- VI. REPRESENTANTES DA IGREJA PRESBITERIANA:**  
ADALTO PEREIRA SANTANA – TITULAR  
FLAVIA MACEDO – SUPLENTE
- VII. REPRESENTANTES DA PASTORAL DA PESSOA IDOSA:**  
MARIA LISBETE A. DE SOUZA RIOS – TITULAR  
MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS ROCHA – SUPLENTE
- VIII. REPRESENTANTES DA ASSOSSIAÇÃO COMUNITÁRIA:**  
GENIVALDO DE JESUS MARTINS – TITULAR  
MANOEL MARÇAL DE SOUZA - SUPLENTE

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Mulungu do Morro – BA, 02 de Janeiro de 2016.

Fredson Cosme Andrade de Souza  
Prefeito Municipal